

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos e convênios

**ADITAMENTO II AO CONTRATO Nº1058038/2018
PMCE, QUE FOI CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA CSF SERVIÇOS
DIGITAIS LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado o Ilmo. Sr. Cel. QOPM José Durval Beserra Filho, portador da Carteira de Identidade nº 090.549-1-X, CPF nº. 300.262.023-87, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará, CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital; do outro lado a CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº8.953.969/0001-99, com endereço na Av. Dos Holandeses, nº01, Quadra 32, Loja 09, Conselheiro Hilton Rodrigues, Bairro Calhau, São Luís – Ma. CEP: 65.071-380, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. Cássio Henrique Silva – brasileiro, portador da cédula de identidade nº 587536969 SSP-MA e CPF nº 63.266.643-49, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1058038/2018, os quais se sujeitam a Lei das Licitações nº 8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº1058038/2018, e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº1058038/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2020, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do referido Contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2020, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº8.666/1993.

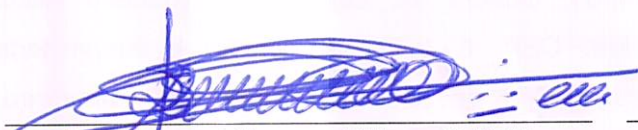
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

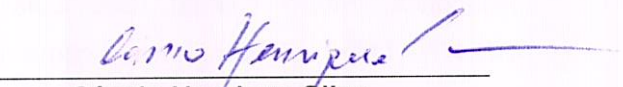
Dá-se a este Aditamento o valor global de R\$ 275.950,08 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº1058038/2018, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 10 de setembro de 2020.


José Durval Beserra Filho - Cel PM
Ordenador de Despesas da PMCE


Cássio Henrique Silva
CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Katiana Martins Felix . CPF 02738800394 .
2. Kelly Alves Fiuza . CPF 034.771.623-74 .